



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 008/JFMS/2023

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de 2023, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

Ponto 3 – Apreciação e discussão da revisão orçamental entre rubricas e da revisão orçamental modificativa. -----

Ponto 3 – Apreciação e discussão da cessação do protocolo entre a Junta de Freguesia de Malhada Sorda e a Associação de Freguesia da Raia e do Côa. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia. -----

Ponto 5 – Apreciação e discussão do lançamento pré-contratual para a aquisição de um trator com frontal. -----

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sr. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha, e o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----



Freguesia de Malhada Sorda

----- Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Apreciação e discussão da revisão orçamental entre rubricas e da revisão orçamental modificativa. -----

O Sr. Tesoureiro esclarece que aquando a aprovação do orçamento não foi tido em conta o saldo da conta de gerência. Neste sentido, o saldo de 24.999,91 € deve ser registado na rubrica R160101 e depois distribuído o valor pela despesa. No mesmo sentido, e tendo em conta a receita provinda da concessão de terrenos no cemitério e jazigos, torna-se necessário aumentar a receita em 10.000,00 € para o ano de 2023. ---

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 3 – Apreciação e discussão da cessação do protocolo entre a Junta de Freguesia de Malhada Sorda e a Associação de Freguesia da Raia e do Côa. -----

O Sr. Presidente esclarece que a estratégia de gestão de recursos humanos e despesa associada deve passar na íntegra para a freguesia de Malhada Sorda, culminando na melhoria dos serviços públicos e de uma melhor relação custo-benefício. Ao longo do nosso mandato têm sido sucessivas as reclamações sobre os serviços prestados pela Associação de Freguesia da Raia e do Côa. A estratégia deste executivo passa pela cessação do protocolo e com a criação de uma equipa capaz munida dos equipamentos necessários. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia. -----



Freguesia de Malhada Sorda

O Sr. Presidente esclarece que é necessário contratar mais um funcionário em 2024, tendo em conta a cessação do protocolo com a Associação de Freguesia da Raia e do Côa. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

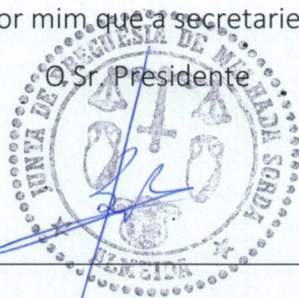
Ponto 5 – Apreciação e discussão do lançamento pré-contratual para a aquisição de um trator com frontal. -----

O Sr. Presidente esclarece que é necessário adquirir um trator com frontal para fazer face as necessidades sentidas na freguesia. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim, que a secretariei.

O Sr. Presidente



A Secretária

Vanessa Alexandra Bodano Abelha